



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 603, DE 24 DE AGOSTO DE 1.999.-

Altera a redação do art. 1º da
Resolução nº 590/99.-

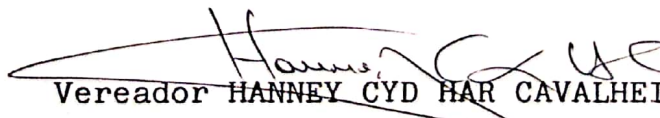
O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal' aprovou a seguinte RESOLUÇÃO|:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Resolução nº 590, de 07 de junho de 1999, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º - Fica criado um cargo de provimento em Comissão, de recepcionista, Padrão CC, com vencimentos de 11,00 URM's."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 24 de agosto de 1.999.-


Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS
1ª Secretária